



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 225/2025

**“Revoga pagamento de adicional
por atividade especial”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal 1.898/2018 de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessa pagamento de adicional por atividade especial ao servidor DEJAIR BARCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 11221238, a partir de 26 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27 de junho de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

